



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO ADITIVO Nº 59/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2023, CELEBRADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL E A EMPRESA JR COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA. - LEFRIO, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a empresa **JR COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA. - LEFRIO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.731.413/0001-89, sediado(a) na Avenida Dr. Edelzio Vieira de Melo, nº 1186, bairro Suíça, CEP: 49052-240, em Aracaju/SE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IVAN DANIEL HORA GOIS DA PAZ, brasileiro, casado, gerente comercial, CI nº 30688540 SSP/SE, CPF nº 047159565-94, na forma constante no processo de Gestão do Contrato nº **23065.034381/2022-95**, referente ao Processo de pedido de Aditivo nº **23065.030550/2024-80** vêm **ADITIVAR** o Contrato de referência nº 27/2023, assinado em 12 de dezembro de 2023, com vigência a partir de 12/12/2023, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato por mais 12 (doze) meses, previstos na IN nº 02/08 e na CLÁUSULA SEGUNDA do referido Contrato, através do Processo Eletrônico de pedido nº 23065.030550/2024-80, onde constam: SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA da Gestão do contrato (Of. S/N) e Termo de ACEITE da contratada (JR COMERCIO – LEFRIO – Of. S/N); que tem como objeto contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar tipo Janela (ACJ) e Splits, sob demanda, com fornecimento de peças de reposição, instalação e desinstalação destes equipamentos na Universidade Federal de Alagoas, cujo critério de seleção será o maior percentual de desconto linear dos custos unitários (DLC), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital– PE 03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O contrato retro mencionado fica com sua vigência prorrogada em mais 12 (doze) meses, do dia: **12 de dezembro de 2024** ao dia **12 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL - O Contrato apresenta o **PREÇO MENSAL de R\$ 113.856,45 (cento e treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)** e o **PREÇO GLOBAL de R\$ 1.366.277,41 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos)**, conforme ficou demonstrado através do Termo de Contrato nº 27/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A celebração deste Termo Aditivo não importa na renúncia à eventual reajuste que faça jus a CONTRATADA, o referido pleito, caso tenha sido apresentado, será analisado oportunamente pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes.

Maceió /AL, 05 de dezembro de 2024.

Prof. JOSEALDO TONHOLO
REITOR / UFAL / CONTRATANTE

JR COMERC. E SERVS. DE CLIMATIZAÇÃO LTDA -LEFRIO
CONTRATADA